

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá



''Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo '' SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

PORTARIA Nº 127/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **SHIRLEYTON REIS LOPES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretário Municipal de Educação de Pacajá/PA, através de seu responsável legal, Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, usando de suas atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, considerando ainda orientação do Exmo. Sr. Prefeito, em conveniência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto n. 019/2021.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor SHIRLEYTON REIS LOPES, CPF: 051.686.952-30, matrícula nº 782413-0, para a Função de Fiscal do CONTRATO gerado a partir do REGISTRO DE PREÇO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, objetivando atender as necessidades das unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá



''Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo '' SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.





ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá



''Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo '' SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada no Quadro de Avisos e Publicações dessa Secretaria Municipal, a **PORTARIA Nº 127/2023**, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação do servidor **SHIRLEYTON REIS LOPES**, CPF: 051.686.952-30, matrícula nº 782413-0, para a Função de Fiscal do CONTRATO gerado a partir do REGISTRO DE PREÇO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, objetivando atender as necessidades das unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, e da outras providências.



Pacajá/PA, 07 de março de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA Secretário Municipal de Educação Decreto nº 019/2021